



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP

84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

Departamento de Engenharia e Obras

Kit Móvel Esportivo Modular.

Processo CAIXA 1036601-34/2016

Local da obra: Rua Buriti, Município de Figueira – Paraná.



Imagem Ilustrativa em 3D

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - REVISÃO 0

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP

84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

Departamento de Engenharia e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Figueira - Paraná.
Título: Kit Móvel Esportivo Modular.
Local: Rua Buriti, Município de Figueira – Paraná.
Áreas: - Estimativa: - 650 m²

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços para a montagem de “Kit Móvel Esportivo Modular” localizado no município de Figueira - Paraná, tendo as especificações adiante descritas.

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas de fornecimento dos equipamentos por parte da proponente para a perfeita execução, dentro da boa técnica.

GENERALIDADES

Fica reservado à **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA** o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos/croquis ou outros elementos técnicos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a **PROPONENTE** somente poderá executá-los após aprovação da **FISCALIZAÇÃO** do município. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste ou nos demais memoriais, nos projetos, croquis, ou em outros documentos contratuais, não exige a PROPONENTE da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes, citados.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **PROPONENTE** em caso de algum ato de inépcia, descuido ou falta de zelo ou

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP

84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

Departamento de Engenharia e Obras

mesmo, ainda, descumprimento de especificações, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, croquis, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes.

A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da PROPONENTE no que concerne ao fornecimento, à instalação, a manutenção, bem como aos demais serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Responsável Técnico da empresa executora promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos nos serviços, durante todas as fases de instalação e execução da obra. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto do projeto e da licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos e croquis, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à **FISCALIZAÇÃO**, para as providências e compatibilizações necessárias.

A **PROponente** aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional responsável técnico deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o fornecimento, instalação e execução dos demais serviços necessários ao término da execução da obra, de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO** e os **AUTORES DOS PROJETOS** e especificações.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP

84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

Departamento de Engenharia e Obras

A PROPONENTE não poderá executar, quaisquer serviços que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços para a montagem de "Kit Móvel Esportivo Modular" localizado no município de Figueira - Paraná e terão as seguintes especificações:

1.0 – MONTAGEM DO KIT MÓVEL ESPORTIVO.

- Avaliação das condições do piso, planicidade, caimento e drenagem para receber o kit móvel esportivo modular;
- Demarcação e alocação da estrutura metálica (containers) sobre a base de concreto;
- Instalação da estrutura metálica nos pontos demarcados;
- Montagem de toda estrutura articulada dos módulos de alambrado com fixação aos containers;
- Montagem de 4 Arquibancadas, sendo duas de cada lateral do Kit Móvel Esportivo Modular;
- Instalação de duas traves de futsal, utilizando parafusos e buchas cm fixação em piso;

2.0 – INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA.

- Abertura de todos os rolos de tapetes de grama sintética;
- Corte e acabamento dos rolos de grama entre si;
- Soldagem de toda grama verde utilizando tape estreito;
- Aplicação de linhas de grama sintética na cor branca para a marcação da área de jogo;
- Soldagem de toda grama branca utilizando tape largo;

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP

84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

Departamento de Engenharia e Obras

3.0 – INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO ENTRE AS FIBRAS DA GRAMA SINTÉTICA.

- Preparação da borracha especial para preenchimento entre fios;
- Aplicação da borracha especial para o exclusivo Sistema de Absorção de impacto;
- Varredura para homogênea distribuição da borracha especial e acabamento;
- Limpeza do local com remoção de excessos eventualmente existentes.

Itens de composição do Kit Móvel	Kit Móvel Modular 15,00 m X 30,00 m = 450,00 m²
Módulos de acondicionamento e transporte personalizado	Módulos em estrutura metálica (Containers), produzidas em chapas de aço corten restaurado, usados para transporte e armazenamento. Estes módulos após a montagem poderão receber divisórias possibilitando seu uso para depósito de materiais, ambulatório, lanchonete, entre outras opções. A medida correta do container restaurado de aço corten é 6,05 de comprimento x 2,60 m de altura x 2,50 m de largura, porém, será adotada a medida padrão de 20 pés, pois há uma pequena variação de centímetros de acordo com o fabricante. Acabamento com pintura esmalte sintético grafite na cor cinza fosco.
Estrutura de Alambrado personalizado	A estrutura do Alambrado será composta por módulos retangulares com dimensões diversas, produzidas em tubo quadrado 50 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm. Com essa modulação pode-se limitar quadras com diversas medidas de perímetro, sendo esta quantidade para quadras com 450,00 m ² (15,00 m linhas de fundos e 30,00 m linhas de laterais). Os módulos são preenchidos com tela metálica galvanizada malha 2", fio 12, revestido em PVC na cor verde. Tubo quadrado 50 mm X 50 mm com parede de 1,50 mm, para travamento de toda a estrutura do alambrado químico anticorrosivo, e pintura na cor preto fosco.
Arquibancadas	As arquibancadas serão compostas por 24,00 metros duplos, ou seja, 48 m de bancos para expectadores,

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP

84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

Departamento de Engenharia e Obras

	divididos em 4 módulos de 6,00 metros de comprimento X 2,00 m de profundidade X 1,35 m de altura cada, que receberão uma barra de segurança em tubo quadrado 50 mm X 50 mm para encosto e guarda corpo, sendo 2 módulos instalados em cada lado da Arena.
Par de traves(com rede) Society	Trave de futsal galvanizada
Grama sintética	Manta com fios em polietileno altura fios (tufos): Mínimo de 50 mm, tipos dos fios Fibrados de Polietileno, Cores: Verde com linhas demarcatórias brancas. Título do Fio Mínimo de 11.000(Dtex), Encartamento de tecido: Máximo 17 mm. Tufos por Metro linear: mínimo 110 tufos, Resistencia à abrasão com desgaste de no mínimo 3,5 % após 5.000 ciclos. Base da grama sintética: Tela Dupla (polipropileno + não tecido) com látex enriquecido. Sistema de absorção de impactos; preenchimentos entre as fibras da grama sem utilização de areia, sendo no mínimo 15 kg de grânulos de borracha /m ² .



Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP

84285-000

CGC 78.063.732/0001-18

Departamento de Engenharia e Obras

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração dos materiais e técnicas especificadas deve ser aprovada pelo Departamento de Engenharia e Obras. O equipamento deverá obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras.

São responsabilidades do Município de Figueira

- Terraplanagem, cortes e aterros e retiradas de materiais orgânicos;
- Preparo do contra piso e drenagem para receber o Kit Móvel Esportivo;
- Água e energia elétrica com voltagem de 110 ou 220V.
- Acesso para carga e descarga dos materiais.

Figueira, Paraná, 27 de Maio de 2017.

Fábía Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA – 506.345.854.4/SP

Valdir Garcia
Prefeito Municipal